

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): SR (CE) 02	
Responsável pela demanda: EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA	Matrícula/SIAPE: 0719618
Email: epaminondas.aristoteles@incra.gov.br	Telefone: (85) 3299.1321

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando a reestruturação administrativa com a nova gestão.

Considerando que esta Divisão desde o exercício passado identificou uma série de demandas reprimidas no âmbito desta Regional e que vem sanando de acordo com a capacidade orçamentária.

Considerando a restrição orçamentária imposta no orçamento da União.

Considerando a necessidade de dotar a SR minimamente de capacidade de operação visando mitigar ou eliminar riscos da gestão.

Considerando que no exercício anterior realizamos a substituição dos portões por portões automáticos conforme as fotos e trocamos outros.

Considerando que verificamos que os portões precisam de atuação de profissional/empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com vistas a evitar a depreciação e obsolescência.

Considerando que os portões elétricos tem paralisações constantes que demandar consertos e reparos diversos.

Considerando também que temos outros portões manuais precários e depreciados que também precisam de manutenção preventiva e corretiva.

Considerando também que temos portões de vidros que também estão depreciados e precários que necessitam de manutenção preventiva e corretiva.

Considerando também que necessitamos prover de manutenção todo esse conjunto de portões na mais perfeita ordem.

A contratação ora exposta é latente e premente, totalmente reprimida, e sua contratação é urgente e inadiável e pode comprometer a segurança do o INCRA/CE.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018 e Portaria nº 443/2018 - MPDG, constituindo-se em atividades de caráter auxiliar, instrumental ou acessório.

Tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil desses portões, além do bem-estar e segurança de seus usuários, prevenindo danos, reduzindo os riscos arrombamentos e entradas indevidas.

É notório que a SR(CE) não possui em seu quadro de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto do órgão, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

Considerando o exposto temos a necessidade de uma contratação continuada de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões automáticos e demais portões da sede desta Regional.

Para esta demanda sugere-se a utilização de Dispensa de Licitação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

contrato contínuo por 12 meses com possibilidade de prorrogação.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
imediate	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA SIAPE 719618	Nome SIAPE
Fortaleza / CE, dezembro de 2024	
EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Aristoteles da Silva, Chefe de Serviço**, em 13/12/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22712084** e o código CRC **54B7FB2D**.